



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Prof. Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º. Fica o Vereador Prof. Colle, autorizado a efetuar a entrega da honraria descrita abaixo, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- I) “Diploma de Gratidão Do Município”, concedido a Walfrido Monteiro Júnior, através do Decreto Legislativo nº 031/2023, aprovado em 11 de abril de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 de agosto de 2023.

Prof. Colle
Vereador – MDB